



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a participação **ABERTA A TODOS OS PROPONENTES INTERESSADOS**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, bem como com as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados abaixo.

1 - DO OBJETO

Aquisição de licenças de software.

2 - DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

A(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério de menor preço por item deverá(ão) realizar a entrega do(s) produto(s) em até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação formal pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFe) na **Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, ou outro meio disponível, informado pelo fornecedor, desde que sem custos extras para a Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Caso o(s) produto(s) não atenda(m) as especificações constantes deste Termo de Referência, deverá(ão) a(s) empresa(s) vencedora(s) proceder à troca do(s) produto(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal de solicitação de troca, permanecendo imutável(is) o(s) preço(s) inicialmente ofertado(s).

3 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento do(s) produto(s)**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

4.1 - Das especificações

Licença de Software Windows Server 2022 Standard Edition + CAL/Core e CAL Remota.

4.2 - Da(s) quantidade(s)

Item	Descrição	Quantidade
1	Licença Software Windows Server 2022 Standard Edition + CAL/Core	48
2	Licença CAL Remota	10

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio total estimado para aquisição dos produtos deste Termo de Referência é de R\$ 25.503,04 (vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), conforme tabela discriminada abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Licença Software Windows Server 2022 Standard Edition + CAL/Core	48	R\$ 342,71	R\$ 16.450,08
2	Licença CAL Remota	10	R\$ 905,30	R\$ 9.052,96
Valor Total				R\$ 25.503,04

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO(S)

Na proposta de preço(s) **deverá estar inclusas todas as despesas com a entrega** do(s) produto(s), incluindo impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete/transporte, de tal modo que o(s) preço(s) ofertado(s) seja(m) único(s), sem eventual(is) acréscimo(s).

Deverá constar, ainda, as seguintes informações do proponente: número do CNPJ, inscrição estadual, razão social, endereço, telefone, site (se houver), e-mail para contato, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome completo e CPF do representante legal.

O documento "Declaração de Parentesco" deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal da empresa interessada, e enviada juntamente com a proposta de preço(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os proponentes interessados em apresentar suas propostas deverão encaminhar as mesmas no seguinte e-mail: compras@camaralencois.sp.gov.br a partir da publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite do dia 12/11/2024, às 23h59, tendo como referência o horário de Brasília/DF.

8 - DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O sistema operacional será utilizado no servidor de rede adquirido recentemente para esta Casa de Leis, juntamente com as licenças para cada usuário.

As licenças CAL remotas servirão para que os usuários possam realizar trabalho home office, quando necessário.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 06 de novembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo dos
Santos Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)